



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

J^a DISCUSSÃO

EM 05 / 05 / 15

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 036/2015.

Em, 04 de Maio de 2015.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 056/2015- M.E. Nº 7/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “b”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 056/2015, oriundo da Mensagem Executiva nº 7/2015.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2015.

[Handwritten signatures of five council members over horizontal lines]

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Autoriza O Poder Executivo a conceder subvenção social a entidade Lar Esperança – Casa de Apoio a Pessoas Positivas, no valor e condições que, menciona.”

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.